

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Escola da Magistratura Federal da 5ª Região – ESMAFE, por meio do Núcleo da Seção Judiciária de Sergipe, em cumprimento ao disposto no art. 93, inciso IV, da Constituição Federal, bem como na Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), e de conformidade com os artigos 4º e 18, da Resolução CJF n.º 233/2013, que dispõe sobre o Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juizes Federais (PNA), torna públicas as condições para habilitação às 40 (quarenta) vagas oferecidas para o Curso "**Aspectos Relevantes da Judicialização da Saúde na Justiça Federal**", a se realizar na Seção Judiciária de Sergipe, apenas na modalidade **presencial**, entre os dias **15 e 17/8/2018**.

I – DO CURSO:

I.1 - Do credenciamento junto à ENFAM:

Encontra-se em processo de credenciamento junto a ENFAM.

I.2 - Do local de realização e horário:

Salão Nobre do Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral - Edifício-sede da Justiça Federal, na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1500 - Bairro Capucho - Aracaju/SE.

Horário: das 9h às 17h30.

I.3 – Da carga horária do curso:

O curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) horas-aula, ministradas em três dias, conforme programação abaixo:

Dia 15 de agosto - 8 horas-aula

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR(ES)
9h-9h10	Abertura	Fábio Cordeiro de Lima Juiz Federal - Diretor da Esmafe/SE
09h10 às 10h50 (02h/a)	Estrutura do SUS Nacional - organização do sistema de saúde e dúvidas sobre o SUS Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas no SUS - PCDT	Maria Inez Gadelha Representante nacional do sistema (Ministério da Saúde)
10h50 às 11h	Intervalo	

11h às 11h50 (01h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos	Maria Inez Gadelha
11h50 às 12h40 (01h/a)	Escolhas públicas e formulação administrativa das prestações em saúde Procedimentos de alta complexidade Experiências de outros países	Maria Inez Gadelha
12h40-14h	Intervalo para o almoço	
14h às 15h40 (02h/a)	Estrutura do SUS em Sergipe; Algumas estatísticas e casos de impacto da judicialização da Saúde em Sergipe; Cumprimento das decisões judiciais na Secretaria de Saúde de Sergipe: moldura fática, noções de fluxos internos (UTI, homecare, medicamentos, cirurgias e exames); Consequências práticas da judicialização e desafios para o atendimento; Informações sobre o NAT-JUD (Núcleo de Assessoramento Técnico ao Judiciário)	Representantes da Secretaria Estadual de Saúde e do NAT Conceição Mendonça, Márcio Barreto e Max Amaral
15h40-15h50	Intervalo	
15h50 às 17h30 (02h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos - estudos de notas técnicas.	Ministério da Saúde; Secretaria Estadual de Saúde/SE; AGU; MPF; DPU.

Dia 16 de agosto de 2018 - 8 horas-aula

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR(ES)
09h-10h40 02 h/a	Judicialização da Saúde: Perspectivas, Critérios e Desafios. Mitos no acesso à saúde. Posicionamento dos tribunais.	Gabriel Schulman
10h40-10h50	Intervalo	
10h50 às 12h30 (02h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos.	Gabriel Schulman
12h30-13h40	Intervalo	

13h40 às 15h20 (02h/a)	Fraudes na saúde: o caso das próteses. Cobertura na saúde. Posicionamento dos tribunais.	Gabriel Schulman
15h20-15h30	Intervalo	
15h30 às 17h10 (02h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos	Gabriel Schulman Secretaria Estadual de Saúde/SE AGU, MPF, DPU.

Dia 17 de agosto de 2018 - 8 horas-aula

HORÁRIO	CONTEÚDO	EXPOSITOR(ES)
09h às 10h40 (02h/a)	O STF e a judicialização da saúde; Critérios para a decisão judicial; Prova no processo sobre direito à saúde; Medicina Baseada em Evidências. Níveis de evidência científica; NAT-JUD e e-NATJus e o projeto do CNJ de banco de dados; Instrumentos de pesquisa disponíveis aos magistrados; Consequencialismo na decisão judicial.	Clenio Schulze
10h40-10h50	Intervalo	
10h50 às 12h30 (02h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos	Clenio Schulze
12h30-14h00	Intervalo para o almoço	
14h00 às 15h40 (02h/a)	O STF e a judicialização da saúde; Critérios para a decisão judicial; Prova no processo sobre direito à saúde; Medicina Baseada em Evidências. Níveis de evidência científica; NAT-JUD e e-NATJus e o projeto do CNJ de banco de dados; Instrumentos de pesquisa disponíveis aos magistrados; Consequencialismo na decisão judicial.	Clenio Schulze
15h40-15h50	Intervalo	

15h50 às 17h30 (02h/a)	Grupos de discussão e atividades práticas com estudo de casos	Clenio Schulze OAB/SE; AGU; DPU; MPU
17h30	ENCERRAMENTO: Diretor do Núcleo da Escola da Magistratura Federal em Sergipe	Dr. Fábio Cordeiro de Lima, Diretor da ESMAFE/SE

II – DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas aos juízes federais da 5ª Região, juízes do trabalho e juízes de direito. Havendo mais inscritos que o número de vagas, dar-se-á prioridade aos magistrados em processo de vitaliciamento.

Eventuais vagas remanescentes serão preenchidas por membros da Advocacia-Geral da União, Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública da União e do Estado, Procuradores Federais, servidores da Seção Judiciária de Sergipe e da Secretaria de Estado da Saúde, obedecida a ordem cronológica de inscrição.

III – DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO: Critérios para aprovação e certificação:

Será exigida do magistrado em formação a frequência de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, sendo passíveis de abono apenas as faltas respaldadas pela legislação.

A proposta avaliativa abrangerá a avaliação de reação ao curso e a avaliação de aprendizagem.

A avaliação de aprendizagem, com foco formativo, ocorrerá processualmente, durante todo o curso e com base na participação nas atividades propostas, que englobam ações colaborativas que proporcionem a interação e discussão, conforme os objetivos instrucionais explicitados.

O foco da avaliação será o contínuo desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem e suas reais condições de realização (aspecto qualitativo e formativo), fundamentando-se na adaptação do magistrado à proposta de ação-reflexão-ação. Desse modo, o conhecimento prévio do juiz será constantemente reformulado/reconceituado, tendo como provocação a dinâmica das atividades realizadas, que deverão ter o foco nas situações do trabalho judicial.

Ao longo do desenvolvimento das atividades avaliativas, o instrutor terá o papel de acompanhar o trabalho dos participantes, direcionando, reorganizando o conhecimento e analisando os resultados da construção individual e coletiva.

Devido à natureza interativa desse processo, o diálogo constituirá base principal da avaliação, cabendo ao instrutor a iniciativa de proporcionar os estímulos e incentivos necessários ao desenvolvimento dessa prática pedagógica, respeitando e estimulando o magistrado em formação - parceiro ativo nessa interação.

Para avaliação das atividades realizadas pelos magistrados em formação, o instrutor organizará um registro com a análise do resultado da atividade, indicando, para cada atividade planejada/desenvolvida, o grau de alcance das capacidades previstas no planejamento do curso. Percebendo a necessidade de orientações individualizadas, os tutores utilizarão bloco de notas ou outra estratégia para encaminhar registros individuais, indicando algum encaminhamento quando for o caso.

No registro do parecer avaliativo, a recomendação é fazer análise que indique o grau de capacidade alcançado pelo participante/grupo. Para isso, recomenda-se observar os seguintes critérios: capacidades adquiridas, não adquiridas e em processo de aquisição:

- Capacidades adquiridas indicam o pleno alcance dos objetivos traçados pelo formador;
- Na constatação de que os resultados do trabalho indicam que o grupo está em processo de aquisição, cabe ao formador indicar, na sistematização das atividades, caminhos para a reelaboração da análise;
- Ocorrendo a observação de capacidades não adquiridas, cabe ao formador analisar a necessidade de desenvolvimento de orientações e/ou estudos que promovam o alcance das capacidades propostas.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no período de 1º a 08/8/2018, através do sítio eletrônico da Justiça Federal - Seção Judiciária de Sergipe (www.jfse.jus.br), na página da Esmafe-SE, no link da notícia no sítio eletrônico ou ainda por e-mail para esmafe@jfse.jus.br em formulário próprio a ser disponibilizado na abertura das inscrições.

Encerrado o período de inscrição, a ESMAFE/SE divulgará a relação dos magistrados e servidores inscritos, encaminhando-a para os e-mails indicados na inscrição.

V – DO CUSTEIO DOS DESLOCAMENTOS:

Escola da Magistratura Federal da 5ª Região – Seccional Sergipe
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1500, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, 1º andar, CEP 49080-902, Aracaju-SE
Telefone: 79-3216-2326; e-mail: esmafe@jfse.jus.br

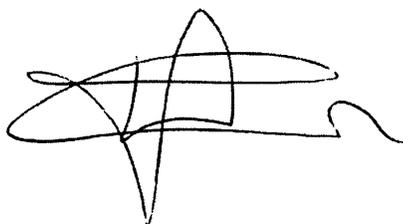
Para os magistrados não lotados em Sergipe, eventuais despesas com deslocamento/diárias ficarão a cargo da Seção Judiciária a que estiverem vinculados, a critério da respectiva Direção do Foro.

VI – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO:

Para obter o certificado do curso, o participante deverá:

- a) todos: obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária oferecida em todas as atividades programadas, sendo passíveis de abono apenas as faltas respaldadas pela legislação.
- b) magistrados: participação em 50% das atividades práticas.

Aracaju/SE, 10 de julho de 2018.



FÁBIO CORDEIRO DE LIMA
Juiz Federal Diretor da ESMAFE5/SE
Núcleo Seccional de Sergipe